



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

APOIO A EVENTOS NO *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS)

A Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, torna pública a abertura das inscrições à Chamada Pública voltada a pessoas jurídicas interessadas em apresentar propostas de apoio ao evento “**UFFS de Portas Abertas 2026 - *Campus* Cerro Largo**”, regulamentada pelas Leis nº 9.394/1996 (art. 53, Inciso X), nº 13.019/2014 e nº 14.133/2021, os Decretos nº 11.878/2024, nº 9.764/2019 e nº 10.314/2020, e a Resolução nº 2/CONSUNICAPGP/UFFS/2017.

1 DA FINALIDADE

1.1 A presente Chamada Pública visa atrair apoio de pessoas jurídicas, à promoção do evento **UFFS de Portas Abertas 2026 – *Campus* Cerro Largo**, previsto para **09 de setembro de 2026**, no *Campus* Cerro Largo da UFFS, situado na Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Bairro São Pedro, Cerro Largo, RS, interessadas em repassar cotas econômicas de materiais, produtos e serviços, **sem ônus à UFFS ou aos participantes do evento**, atendendo os requisitos e prazos previstos neste edital.

2 DAS COTAS ECONÔMICAS

Para participar deste Edital, poderão ser ofertadas as seguintes cotas:

2.1 Cota Econômica I – Água, suco, refrigerantes, chá e/ou café, copos descartáveis biodegradáveis ou reutilizáveis, para público estimado de 1.200 pessoas.

2.2 Cota Econômica II – Guardanapos e alimentos para coffee break: biscoitos, barras de cereal, bolinhos, pé de moleque, paçoca, bala de goma, pipoca, balas, snacks, entre outros, para público estimado de 1.200 pessoas.

2.3 Cota Econômica III – Erva para chimarrão e tererê.

2.4 Cota Econômica IV - Materiais, produtos ou serviços diversos pertinentes ao evento, como cabine de fotos, plataforma 360º para vídeos, máquinas de pipoca ou algodão-doce e premiação para vencedores do circuito universitário, como kit de chimarrão, kit de tererê, fone de ouvido, mochila, caixa de som portátil, entre outros.

Parágrafo único: Propostas com produtos/serviços não especificados e/ou listados neste edital serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento, desde que enviadas previamente via e-mail (chamadapublica.cl@uffs.edu.br) e em conformidade com o item 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

deste edital.

2.5 Os produtos ofertados para os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deverão estar em consonância com as leis e normas sanitárias, condições ideais de armazenamento e transporte, sem risco de contaminação ou perda da qualidade.

3 DAS LIMITAÇÕES

3.1 O apoio e as contrapartidas ocorrerão exclusivamente durante o evento, em data e local definidos, ficando vedado o apoio de empresas cujas atividades contrariem a imagem da Universidade; o fornecimento de serviços ou materiais incompatíveis com os princípios da UFFS, com mensagens ofensivas, discriminatórias, discordantes da legislação vigente, com propaganda de bebidas alcoólicas, produtos fumígenos, de natureza político-partidária ou religiosa. Também não será aceita a comercialização de bens ou serviços durante o evento.

3.2 A montagem, manutenção, segurança e desmontagem de estandes próprios caberá às empresas, não recaiando à UFFS responsabilidade por danos ou extravios sobre materiais de participantes.

4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E PRAZOS

4.1 Poderão se inscrever pessoas jurídicas estabelecidas no país em situação regular (conforme art. 68 da Lei 14.133, de 1º/04/2021), submetendo as propostas a partir da data de publicação desta chamada, até **24 de agosto de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)** no e-mail: chamadapublica.cl@uffs.edu.br, informando:

4.1.1 Cota(s) a serem fornecidas, com a lista de produtos/serviços ofertados e quantidades;

4.1.2 Nome, telefone e e-mail do(a) responsável para contato;

4.1.3 Indicação de espaços ou tipo de divulgação desejada;

4.1.4 Cópia do Cartão de CNPJ atualizado.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão considerados critérios prioritários:

5.1.1 A regularidade do CNPJ;

5.1.2 A ordem cronológica das submissões;

5.1.3 A relevância das cotas para o evento (tipo e quantidade de itens ofertados);

5.1.4 As exigências da empresa para fornecer apoio ao evento.

5.2 Serão desclassificadas as pessoas jurídicas que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.2.1 Estiverem com CNPJ em situação irregular; comercializem produtos nocivos à saúde, atentem contra a moralidade pública, ou façam alusão direta ou indiretamente a assuntos políticos e/ou religiosos.

5.3 Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os critérios estabelecidos nesta chamada deverão ser encaminhados para o e-mail chamadapublica.cl@uffs.edu.br.

6 DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 Todos os apoiadores receberão o mesmo nível de divulgação, em termos de tempo, espaço e visibilidade, sendo-lhes permitido:

6.1.1 Distribuir material institucional aos participantes durante o evento;

6.1.2 Divulgar sua logomarca em banner, cartaz e materiais do evento;

6.1.3 Utilizar estandes próprios, sob sua responsabilidade;

6.2 Fornecer brindes (livros, canetas, camisetas, bonés, entre outros) para sorteios e premiações durante o evento.

7 DO RESULTADO E PRAZOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado até **31/08/2026** no site da UFFS e por e-mail enviado aos proponentes, assim como o resultado final, na data do **Cronograma** (item 10).

7.2 Recursos poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a publicação, via e-mail: chamadapublica.cl@uffs.edu.br, com o título: “Recurso ao resultado preliminar de apoio ao evento UFFS Portas Abertas”, conforme a Lei nº 9.784/99.

8 DA ENTREGA DAS COTAS

8.1 O cronograma com o prazo para as entregas será enviado por e-mail aos proponentes.

8.2 Em caso de desistência da empresa selecionada, a abstenção deverá ser formalizada por notificação escrita e justificativa do impedimento, com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para a entrega das cotas. Em caso de inadimplência, total ou parcial, por parte da empresa selecionada, esta ficará sujeita à perda do direito de participar em eventos similares da UFFS, por um período de até dois anos.

8.3 Dúvidas deverão ser tratadas exclusivamente pelo e-mail: chamadapublica.cl@uffs.edu.br.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, alterar, reprogramar ou cancelar este Edital, por interesse público ou força maior, sem implicar direito à indenização ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

reclamação.

9.2 A participação nesta chamada não confere exclusividade de fornecimento, direito à formalização de contrato ou convênio, nem estabelece vínculo com a UFFS. A participação é não onerosa, portanto, a UFFS fica isenta de quaisquer contrapartidas financeiras ou pagamentos. No entanto, ao submeter proposta nesta Chamada Pública, a pessoa jurídica declara estar ciente e de acordo com todas as condições, regras e responsabilidades previstas neste Edital.

9.3 Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e/ou avaliados pela Direção do *Campus*. E, para dirimir eventuais litígios deste Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

10 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital de Chamada Pública	13/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	2 dias úteis após a publicação do Edital
Submissão de Propostas	até 24/08/2026
Publicação do Resultado Provisório	até 26/08/2026
Prazo de Recursos	26 e 27/08/2026
Resultado Final	A partir de 31/08/2026
Envio do Cronograma para fornecimento das cotas	até 04/09/2026
Data do Evento	09/09/2026

ADENISE CLERICI
Coordenadora Administrativa
Campus Cerro Largo



EDITAL Nº 1/2026 - ADM - CL (10.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 14:51)

ADENISE CLERICI

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ADM - CL (10.38.05)

Matricula: ###819#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **280eaa2cfe**